



Projeto de Lei N° 289/68

PREFEITURA MUNICIPAL

— DE —  
MOGI DAS CRUZES

CÓPIA

- LEI N° 1.726, DE 9 DE MAIO DE 1.968 -

(Dispõe sobre doação de terreno).

CARLOS ALBERTO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU PRO-  
MULGO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º — Fica a Prefeitura Municipal autorizada a receber, em doação não onerosa, um terreno de propriedade do Sr. Benedito Pereira de Paula, situado no Bairro do Itapeti, nesta cidade, com as seguintes características e confrontações, a saber: "Medindo, aproximadamente, 46,00 metros de frente para a Estrada do Iambari, continuação da Estrada do Itapeti; da quem olha de frente para o terreno mede, à direita: 43,50 metros; da frente aos fundos confronta com terrenos de propriedade do Sr. Benedito Pereira de Paula; à esquerda, da frente aos fundos mede 46,00 metros e confronta com terrenos de propriedade do Sr. Benedito Pereira de Paula; aos fundos mede 32,00 metros e confronta com terrenos de propriedade do Sr. Benedito Pereira de Paula; caracterizando-se pela forma irregular e perfazendo a área de 1.666,00 metros quadrados e distando do portão da serra da fazenda de propriedade do doador, aproximadamente, 600 metros", tudo de conformidade com o que quis que faz parte integrante da presente lei.

Artigo 2º — O terreno objeto da presente doação é destinado a construção do módulo escolar rural do Bairro do Itapeti.

Artigo 3º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 9 de Maio de 1.968, 407º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

CARLOS ALBERTO LOPES,  
Prefeito Municipal.

Rideo Nakayama,  
Secretário do Governo.



PREFEITURA MUNICIPAL

— DE —

MOGI DAS CRUZES

**CÓPIA**

LEI N° 1.726/68

— CONCLUSÃO —

Registrada no Departamento de Expediente e Serviços Gerais, da Secretaria do Governo, em 9 de Maio de 1.968, e publicada na Portaria Municipal, na mesma data supra.

João José de SIQUEIRA,  
Diretor do Departamento de Expediente e  
Serviços Gerais.